



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 018/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que o Legislativo através da Diretoria desta Casa, promova melhorias de acessibilidade dos portadores de deficiência na Câmara Municipal com a implementação de espaços físicos adequados para a permanência de cadeiras de rodas e colocação de assentos especiais para obesos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa melhorar a acessibilidade dos portadores de deficiência à Câmara Municipal, conforme constatado na última Conferência realizada na Casa pelo Grupo de Trabalho - Uma Cidade Para Todos.

Muito embora as entradas da Casa (plenário e administrativa) contem com rampas de acesso e corredores largos que facilitam o trânsito, as instalações internas merecem maior atenção.

Isso porque no interior do plenário existem apenas as cadeiras comuns, porém não há a separação de espaços para que as cadeiras de rodas permaneçam ao longo das sessões e eventos sem que atrapalhe o fluxo de pessoas, uma vez que as mesmas têm que parar nos corredores por falta de espaços físicos adequados.

Além disso, não há ainda as cadeiras especiais para obesos.

Logo, necessário se faz a retirada de algumas cadeiras para realização de marcação especial de cadeiras de rodas no chão com



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



assentos laterais para acompanhantes, além de substituição de algumas cadeiras por assentos especiais para obesos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor